

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

sumário

- tabela
- a sessão em retrospectiva
- pontos da agenda
- cooperação com o CEJ na formação permanente
- balanço da actividade do Conselho

anexos

- *intervenção do Conselheiro Procurador-Geral da República na cerimónia de recepção aos novos magistrados*
- *movimento de magistrados*

Ano II

Número 13



NOTA

A acompanhar este Boletim Informativo e conforme, aliás, já se anunciava no Boletim nº 12, remete-se agora a colectânea de circulares da Procuradoria-Geral da República em vigor e

actualizada até à data da sua ultimação, em 31 de Março de 1997 e não 31 de Março de 1987 como, por força de gralha tipográfica, consta de fls. 3 dessa colectânea.

A TABELA

A tabela da sessão do CSMP designada para o passado dia 21 de Maio de 1997, integrava, no que concerne ao **Plenário**, 32 pontos a que, entretanto, foram adicionados mais 7 relativos a casos urgentes e, quanto à **Secção Disciplinar**, 8 pontos a que, também por motivo de urgência de apreciação, foi aditado mais um.

Para a ordem de trabalhos do **Plenário** estavam inscritos, para além do movimento de magistrados e do habitual ponto de antes da ordem do dia, 23 processos de inspecção; um pedido de aposentação/jubilção; 4 pedidos formulados por substitutos do delegado do procurador da República

para a emissão de cartão de identificação e de beneficiário dos serviços Sociais do Ministério da Justiça; um pedido para autorização de acumulação de funções; 4 pedidos para autorização de nomeação, em comissão de serviço, de magistrados; a renovação da comissão de serviço de um magistrado no Supremo Tribunal de Justiça; a nomeação de dois magistrados para os Supremos Tribunais e a reapreciação, à luz da última Lei de Amnistia, da pena aplicada em processo disciplinar.

Por sua vez, para a **Secção Disciplinar**, estava agendada a apreciação e decisão de 8 processos de inquérito e de um pedido de substituição de pena.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

Por indisponibilidade justificada de 6 membros do Conselho foram apenas decididos, em **Plenário** 2 processos de inspecção - ambos respeitantes a inspecções extraordinárias e com influência no movimento de magistrados - bem como os pontos relativos ao movimento de magistrados, à nomeação de magistrados para Tribunais Superiores, à tomada de conhecimento de

acumulação de funções por parte de um magistrado e, também, à autorização de nomeação, em comissão de serviço, de um outro magistrado. Na **Secção Disciplinar**, pelas mesmas razões, foi apenas decidido 1 processo de inquérito.

A próxima reunião foi marcada para o dia 2 de Julho de 1997.

PONTOS DA AGENDA

Não ocorreu qualquer intervenção no período de antes da ordem do dia.

Nos processos de inspecção analisados, foi classificado o serviço prestado por 2 delegados do procurador da República tendo sido atribuídas as classificações de *Suficiente* e de *Bom com Distinção*.

O Conselho deliberou tomar conhecimento do exercício em acumulação de funções, pelo procurador da República, Lic. *Boaventura*

Marques da Costa, do cargo de Coordenador do Gabinete Director da Informatização Judiciária.

Foi autorizado um pedido formulado pelo Exm^a. Senhor Inspector-Geral da Administração Interna para a nomeação, em comissão de serviço, do delegado do procurador de República, Lic. *José Manuel Ribeiro Martins* para o cargo de Inspector Superior Principal.

Nos termos do artigo 101^o, nºs 1 e 2 da Lei Orgânica do Ministério Público, o Conselho

deliberou nomear para os Supremos Tribunais os procuradores-gerais adjuntos, Lics. *Eduardo Maia Figueira da Costa* e *João Manuel Cabral Tavares*.

No processo de inquérito analisado pela Secção Disciplinar foi deliberada a sua conversão em processo disciplinar e, simultaneamente, decidida

a suspensão preventiva, por 90 dias, do magistrado visado.

Quanto ao movimento de magistrados vejam-se, em anexo, os respectivos mapas e breves notas justificativas que os antecedem.

APRESENTAÇÃO DOS DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA DO XIII CURSO NORMAL DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO M^o. PÚBLICO

Com a presença de Suas Excelências o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Vice Presidente do Tribunal Constitucional, o Ministro da Justiça, o Vice Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, o Presidente do Tribunal de Contas, o Provedor de Justiça, o Secretário de Estado Adjunto da Justiça, o Secretário de Estado da Justiça, o Bastonário da Ordem dos Advogados, o Vice Presidente do Conselho Superior da Magistratura, o Director do Centro de Estudos Judiciários e, ainda, de outras individualidades, muitos Magistrados e representantes de diversos órgãos de comunicação social, realizou-se no p. p.

dia 21 de Maio, na Sala das Sessões da Procuradoria-Geral da República, a cerimónia de apresentação dos delegados do procurador da República do XIII curso normal de formação de magistrados do Ministério Público.

Na ocasião usaram da palavra, para além do Exm^o. Director do Centro de Estudos Judiciários, e da Lic.^a *Maria Alexandra Vaz Ribeiro André Martins*, esta em representação dos delegados do procurador da República então apresentados, sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República (*vide anexo*).

COLABORAÇÃO NA PREPARAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO CEJ PARA O ANO LECTIVO DE 1997/8

Realizou-se no dia 22 de Maio de 1997, no CEJ, uma reunião para preparação do programa de actividades de formação permanente para o ano lectivo de 1997/8 e na qual compareceram, na qualidade de membros do Conselho Superior do Ministério Público indicados para o efeito, o procurador-geral adjunto Lic. *João Dias Borges* e o delegado do procurador da República, Lic. *Carlos José de Sousa Mendes*.

Estiveram, ainda, presentes nessa reunião, pelo CEJ, o seu Excelentíssimo Director, juiz conselheiro Lic. *Armando Gomes Leandro*; o Director de Estudos do CEJ, juiz conselheiro Lic. *José António Mesquita*; o Director de Estágios da Magistratura Judicial, juiz desembargador Lic. *João Carlos Barros Caldeira*; o Director de Estágios do Ministério Público, procuradora-geral adjunta Lic.^a *Maria Cândida Almeida* e a docente

bem como assessora do departamento de extensão cultural, delegada do procurador da República, Lic.^a *Isabel Maria Lopes Jordão* e, pelo Conselho Superior da Magistratura, os juizes de direito Lic.^a *Fernanda Isabel de Sousa Pereira* e Lic. *Manuel José Aguiar Pereira*.

Após uma ampla troca de impressões sobre a formação permanente e, ainda, sobre o modelo ou modelos possíveis de adoptar face às especificidades inerentes a cada uma das Magistraturas e aos objectivos que se pretendem alcançar, foram consensualizadas posições quanto ao programa de actividades a serem desenvolvidas pelo CEJ, em termos dessa mesma formação permanente, durante o referido ano lectivo de 1997/8.

Para além de Jornadas sobre Direito Penal e Processo Penal bem como sobre Processo Civil,

assentou-se na realização de acções de formação, seminários e conferências abrangendo as mais diversas áreas e temáticas: v.g. Criminalidade Económica e Informática; Cheques sem Provisão; Delinquência Juvenil; Direito Judiciário da Droga; Execução de Penas e Medidas de Segurança; Criminalidade em Portugal; Investigação Sócio-Judiciária e Aplicação do Direito; Direito Comunitário; Ambiente e Consumo; Direito Bancário; Bioética e Direito; Aspectos Contabilísticos e Financeiros na Aplicação do Direito.

Tendo sido por todos acolhidas algumas sugestões formuladas pelos presentes, incluindo os já

referidos membros do C.S.M.P., ficaram ainda previstas acções versando temas como "As Expropriações por Utilidade Pública" e "O Controlo Difuso da Constitucionalidade" bem como abordando assuntos específicos das Magistraturas, dos Tribunais e das Procuradorias da República, tais como: "Prova: produção, interpretação e valoração da prova. Aspectos comuns e específicos às várias jurisdições"; "O Poder Judicial e a Sociedade"; "Estatutos Profissionais das Magistraturas" e "Organização e Gestão dos Tribunais e das Procuradorias da Repúblicas".

BALANÇO ESTATÍSTICO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO

Desde que o actual Conselho iniciou os seus trabalhos, em 14 de Dezembro de 1995, já se realizaram, até à data, **25 reuniões**, sendo 17 do Plenário e as restantes 8 da Secção Disciplinar.

Foram apreciados **274 processos** : 176 de inspecção, 19 de inquérito, 8 disciplinares, 5 reclamações e 66 de outras espécies.

O Conselho atribuiu **184 classificações** : 64 de Muito Bom; 56 de Bom com Distinção, 58 de Bom, 3 de Suficiente e 3 de Medíocre.

Por referência a esse mesmo período foram aplicadas **12 sanções disciplinares**: 1 de demissão, 2 de aposentação compulsiva, 1 de inactividade, 3 de multa e 5 de advertência.

No que se refere à mobilidade dos quadros e nesse mesmo período realizaram-se movimentos que abrangeram magistrados.

Em 31 de Maio de 1997 encontravam-se pendentes para apreciação pelo Plenário do C.S.M.P. 75 processos de inspecção, sendo 70 respeitantes a classificações do serviço prestado por Magistrados e envolvendo 13 procuradores da República e 60 delegados do procurador da República. Os restantes 5 processos são relativos a inspecções ao estado dos serviços de outras tantas comarcas.

Desses 75 processos de inspecção pendentes, 37 provêm de sessões anteriores, 20 aguardam o envio aos respectivos relatores e 5 estão por sortear.

Os processos de inspecção já enviados aos respectivos relatores mas ainda não inscritos, até à data, em tabela ascendem ao número de 12.

Para além dos referidos processos de inspecção, em 31 de Maio de 1997, encontravam-se pendentes para apreciação pelo Plenário 10 processos, adiados da última sessão e versando os mais diversos assuntos (pedido de aposentação/jubilção; pedidos de substitutos do delegado do procurador da República para emissão de cartão de beneficiário dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça; renovação de comissão de serviço; pedidos de autorização de nomeação de vários magistrados para o exercício, em comissão de serviço, de variadas funções).

Relativamente à Secção Disciplinar encontram-se pendentes - para apreciação - 18 processos, 3 dos quais ainda não enviados aos respectivos relatores.

Na sua grande maioria, os processos pendentes são recentes.

ANEXOS: Intervenção do Conselheiro Procurador-Geral da República na cerimónia de apresentação dos novos magistrados.
Movimento de magistrados

Intervenção do Conselheiro Procurador-Geral da República na cerimónia de recepção aos novos magistrados do XIII curso normal do M^oP^o

Uma vez mais, fazemos da simplicidade o modo de receber um novo curso de magistrados. Entre a austeridade e a leveza ou a solenidade e o informalismo, parece-nos ser este o estilo que melhor traduz a simbologia deste acto que não é mais que a chegada de magistrados à sua casa de família.

A presença de Vossas Excelências não perturba a intimidade, tão ligados se encontram, pelas pessoas e pelas funções, às nossas atribuições e às nossas causas.

Tomam V^{as} Ex^{as} posse, Senhoras e Senhores Delegados do Procurador da República, num momento singular para a Justiça.

Não é apenas a incerteza característica das épocas de transição nem a ansiedade dos que procuram os primeiros sinais de paradigmas emergentes.

É a velocidade imprimida ao quotidiano, o retorno permanente dos problemas, a visibilidade como novo mito, a dialéctica entre conflito e pacificação.

De facto, muitas dás gerações que vos antecederam puderam ter do tempo a noção de prazo processual. Hoje, os prazos continuarão a disciplinar o vosso trabalho mas outras dimensões de tempo (de tempo *real* e de tempo *mediático*) poderão pressioná-lo ou influenciá-lo.

A uma evolução linear das ideias sobre a justiça, em que as correntes se sucediam segundo uma lógica de racionalidade, substituiu-se o debate circular em que os estados de opinião regressam ou regridem sem aparente causalidade.

A discrição que constituiu imagem de marca de magistraturas de outros tempos tem agora que sacrificar-se à visibilidade exigida por uma sociedade de comunicação que só entende o que pode ver. Já não é possível defender a lei na interioridade dos códigos e das instituições.

O conflito e a paz social deixaram de ser a patologia e a cura para serem o verso e o reverso de uma mesma e essencial cunhagem do ideal democrático.

É nesta sociedade complexa, diferenciada e volátil que V^{as} Ex^{as} vão exercer as vossas funções.

Certamente que os fundadores que personificaram no Ministério Público o antagonismo paradigmático das funções da justiça (a serenidade do magistrado, a combatividade do advogado, a astúcia do investigador, a prudência do jurisconsulto ou a ponderação do tutor), os fundadores - dizia - não imaginaram que este quadro de expectativas se debateria com as profundas transformações que emergiram neste final de século.

Mas se tivessem imaginado, poderiam argumentar com redobrada razão, em face de exigências sociais que vieram a comprovar a correcção de uma certa ideia de Ministério Público.

Efectivamente, nas sociedades modernas, o pluralismo e a diferença exigem humildade, firmeza e imaginação para encontrar aquele ponto de equilíbrio em que a liberdade e a segurança se harmonizam e entram em concordância prática.

Não tem lugar, neste delicado exercício, uma concepção de Ministério Público que privilegie estruturas típicas da autoridade policial.

Pelo contrário, liberdade e segurança só podem ser conciliadas por quem tiver a noção e o domínio da interdisciplinaridade e da contingência dos problemas que afectam a vida colectiva. Daí, a necessidade de uma atenção repartida entre a defesa da lei, a repressão do crime, a sustentação dos direitos do Estado, a promoção de interesses colectivos e difusos e a representação de pessoas a quem o Estado deve protecção.

Intervenção do Conselheiro Procurador-Geral da República na cerimónia de recepção aos novos magistrados do XIII curso normal do M^oP^o

O que se nos pede é, em rigor, uma actuação em defesa da lei que reprima a delinquência com o mesmo zelo com que defende os direitos do delinquente. Que tenha do interesse social uma percepção tão profunda quanto do dever de proteger as vítimas do crime.

O que se nos exige é que sejamos servidores do Estado apenas na medida em que formos servidores dos cidadãos.

O que se nos reclama é que a representação dos incapazes, dos ausentes ou dos incertos não seja apenas uma resposta romântica que dê voz aos que não a têm mas uma verdadeira acção reintegradora de situações de fragilidade ou de exclusão social pela via do acesso ao direito e à justiça.

Não devendo cultivar uma concepção elitista destas atribuições, impõe-se-nos ter consciência da dignidade e do relevo das tarefas que a sociedade nos confia.

A anunciada revisão do Estatuto do Ministério Público e do Código de Processo Penal não deixarão seguramente de aprofundar estes princípios e de contribuir para uma melhor rentabilização da relação independência/eficácia.

Parece-me, na verdade, que a análise dos problemas da investigação criminal tem agora melhores condições para se demarcar de modelos, subculturas ou inércias historicamente datados.

O princípio de que a investigação criminal deve fazer-se sob a dependência funcional de uma magistratura ou, de qualquer modo, de um órgão de acusação é hoje defendido pela generalidade dos organismos que se ocupam dos direitos do homem ou pelas organizações científicas que se dedicam ao estudo do crime.

Está, de resto, consagrado na lei.

O que falta então é reorganizar o sistema e ajustar as dotações para que a dependência funcional não possa continuar a servir como pretexto para retóricas de visibilidade ou de resistência, mas se torne efectiva e criadora, isto é, resguardando a dimensão garantística da acção penal, dignifique, encoraje e agilize a acção das polícias.

Conheço o projecto de Vossa Excelência, Senhor Ministro da Justiça, e tenho a esperança de que, a curto prazo, os problemas de funcionamento dos departamentos de investigação e acção penal, em que tantas vezes rolámos a pedra de Sísifo, sejam ultrapassados.

Não ignoro, do mesmo modo, as acções que é necessário empreender no interior das magistraturas, nomeadamente no campo da formação e no da investigação empírica. Seria lamentável que criação de um "Ministério Público europeu", que começa a ganhar contornos em instâncias internacionais, viesse encontrar-nos prisioneiros de concepções estritamente processuais, menos sensíveis aos grandes problemas que se suscitam no combate ao crime, particularmente no domínio da cooperação internacional.

A estes problemas junta-se o da necessidade de uma gestão orientada para o aperfeiçoamento da organização e dos métodos que só pode assentar numa relação harmoniosa entre todos os subsistemas e, especialmente, numa correcta articulação entre serviços do Ministério da Justiça, do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria-Geral da República. Da nossa parte, temos por imperativo institucional mas também por questão de estilo cooperar generosamente neste objectivo, sem cuja realização será difícil racionalizar os meios e potenciar a eficácia.

Esperamos poder concluir brevemente um estudo sobre racionalização de recursos humanos e prosseguir, segundo o programa delineado pelo Ministério da Justiça, o plano de acesso a bases de dados que teve, no último ano, um impulso significativo.



Intervenção do Conselheiro Procurador-Geral da República na cerimónia de recepção aos novos magistrados do XIII curso normal do MºPº

Não foi por acaso, Senhoras Delegadas e Senhores Delegados, que, em breves palavras, falei de algumas solicitações e das respostas com que poderão contar.

É que, sendo múltiplos e estimulantes os desafios, não vai ser fácil o vosso trabalho.

Efectivamente, o olhar crítico sobre as instituições entrou na cultura das novas sociedades e legitimou-se enquanto instrumento ao serviço dos direitos de cidadania.

O magistrado anónimo e fungível está a ceder lugar ao magistrado com um nome e um rosto. O magistrado revestido da dignidade das suas funções é hoje também justamente o magistrado onerado pelas suas responsabilidades.

Não gostaria, neste contexto, de vos exortar a uma “profissionalidade nova”. Não gosto sinceramente da expressão e parece-me que o essencial é que saibamos ser, na profissão, cidadãos deste tempo, o que significa interpretarmos adequadamente, pelo saber, pela cultura e pela sensibilidade, a função que a Constituição e as leis nos atribuem.

Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários:

A apresentação que Vª Exª se dignou fazer assegura-nos da capacidade dos novos magistrados.

Atrever-me-ia, no entanto, a pensar que este é apenas um ponto de partida. Muitos dos mais delicados problemas de formação profissional vão começar agora com a imersão dos novos magistrados nos casos e na experiência das coisas concretas.

A verdade, porém, é que Vªs Exªs, Senhoras Delegadas e Senhores Delegados, não transitaram, hoje, do mundo da obscuridade para o da luz. Na vida, nada se ensina nem se aprende em definitivo e, neste ponto, a diferenciação geracional é reduzida. A vossa abertura aos problemas e as experiências que transportais serão igualmente importantes para o Ministério Público e constituirão um factor de enriquecimento para magistrados mais antigos.

Em qualquer fase da magistratura, importa manter o espírito disponível para compreender a necessidade de acções de aperfeiçoamento e actualização.

Um dos motivos urgentes de reflexão sobre a situação da justiça é exactamente, a meu ver, o do papel reconhecido à formação permanente.

Como tenho referido noutras oportunidades, a massificação do sistema judicial está a dificultar o acesso dos magistrados a técnicas e a métodos fundamentais para a boa gestão do tempo e dos meios.

É necessário reformular os critérios de formação permanente, torná-los acessíveis e estimulantes.

Sei que também neste domínio partilho de preocupações sentidas por Vossa Excelência, Senhor Ministro da Justiça.

Mas este tema, o da necessidade da formação permanente, é ainda um sinal do projecto comum que nos une: a Vªs Exªs que hoje iniciaram a carreira e a nós que todos os dias a reiniciamos.

Desejo a Vªs Exªs, Senhoras e Senhores Delegados do Procurador da República, as maiores felicidades no exercício das funções e agradeço a presença de todos Vªs Exªs neste acto.

Cunha Rodrigues

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BREVES NOTAS JUSTIFICATIVAS

1. As promoções a procurador-geral adjunto ocorrem para preenchimento de três vagas: Supremos Tribunais (2) e Auditorias (1).
2. Estas promoções consideraram o disposto nos artigos 94.º, n.º 3 e 95.º da Lei Orgânica do Ministério Público, com a ordem que se enuncia, na sequência de movimentos anteriores: (BD), ... MB, MB, MB, BD, MB...(MB).
3. Com estas promoções efectiva-se, pela segunda vez, a renúncia do Lic. **Francisco Augusto Simões** (5), procurador da República no Círculo Judicial de Leiria.
4. As transferências de procuradores da República obedecem ao disposto nos artigos 109.º e 110.º, ambos da LOMP.
5. O Lic. **Carlos Alberto Baptista da Silva** (120), preferiu, na sua colocação, no Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa, em face do disposto no artigo 109º, n.º 2, da LOMP, por ser o único que se encontrava nas condições exigidas por este preceito.
6. O Lic. **José Carlos Lopes** (164), preteriu, na sua colocação, no Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa, como auxiliar, os Lics. **Fernando da Silva Carneiro** (67), em razão da sua formação especializada, e **Joaquim Bernardo Corte** (129), em função da sua superior classificação como delegado do procurador da República - já que nenhum destes magistrados foi, ainda, classificado na sua categoria actual.
7. Nas promoções a procurador da República, atendeu-se ao que determinam os artigos 94.º, 95.º e 96.º da LOMP, com a ordem que se enuncia, na linha de movimentos antecedentes: (A)... MB, BD, A, MB, MB, ...(A)
8. O Lic. **José Augusto dos Santos Rodrigues** (13) foi promovido, por haver retirado a renúncia e ter decorrido o prazo legal decorrente da inabilitação anterior.
9. Nas transferências de delegados do procurador da República, consideraram-se as pretensões dos Magistrados, vertidas em requerimento, segundo o dispositivo do artigo 110.º da LOMP.
10. O Lic. **Pedro Manuel Botelho Bandeira Serra** (491) prefere, na sua colocação na comarca de Setúbal, ao Lic. **Francisco Álvaro André de Medonça Narciso** (385), em razão da sua superior classificação.
11. A Lic.ª **Encarnação Maria Duarte Nunes Alves Pires** (606), preteriu, na sua colocação na comarca de Cascais, como auxiliar, os Lics. **Maria Manuela Galvão Ribeiro** (179), **João Miguel Falcão de Beça Pereira** (379), **João Carlos Fernandes Diniz Ferreira** (562), **José Luís Pereira Forte** (566), **Manuel Ferreira Antunes** (578), **Maria Gertrudes Oliveira Mendes** (585) e **Manuel Joaquim das Dores** (600), em função da sua superior classificação.
12. Havendo comarcas onde se tornavam necessários magistrados auxiliares e impondo-se o preenchimento das que não tinham titular, porque todas estas eram bastante pretendidas pelos magistrados e não era aconselhável, já por critérios de justiça relativa, já por razões ditadas pelo próprio serviço - dado o seu volume e gravame, que fossem os auditores de justiça a sair do CEJ a ocupá-las, efectuou-se, à semelhança dos anos anteriores, o seu preenchimento, em regime de destacamento, preferindo os magistrados que, segundo as regras legais de transferência, ali seriam colocados.
13. Daí que se tenha elaborado o mapa de destacamentos, que segue em anexo e que será observado, em simultâneo com a publicação do Movimento de Magistrados agora efectuado, donde resulta a colocação dos titulares como auxiliares nos lugares efectivamente vagos.
14. Todos os auditores de justiça, foram colocados na situação de auxiliares - artigo 57.º do decreto-Lei n.º 374-A/79, de 10 de Setembro.
15. A criação do Tribunal Central Administrativo bem como de outros lugares, em regime de instalação, permitirá a absorção da quase totalidade dos magistrados, em regime de auxiliar, bem como a regularização dos destacamentos que se têm operado.

Lisboa, 21 de Maio de 1997.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
PROCURADORES GERAIS ADJUNTOS - TRANSFERÊNCIAS					
37	EDUARDO MAIA FIGUEIRA DA COSTA	Porto, sede, aux.	Supremos Tribunais		Art. 24. al. a), 101 L.º 47/86, 15/10
105	ANTÓNIO CARLOS C. C. DE ALMEIDA SOBRAL	PGA com cat. Auditor Jur.	Porto, sede, aux.	37	Art. 24. al. a), 101, 112 L. 47/86, 15/10
PROCURADORES GERAIS ADJUNTOS - PROMOÇÕES					
3	FERNANDO MANUEL DE MATOS MADUREIRA	Guimarães	Promovido PGA - Aud. Jur.	1	Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
4	MANUEL ANTOIO NEVES TAVARES BASTOS	Com. serviço como inspector do MPº	Promovido PGA. Mantém com. serv.		Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
28	FÁTIMA DA ENCARNAÇÃO PEREIRA BARATA	Lisboa, sede	Lisboa, sede		Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
29	JOÃO MANUEL CABRAL TAVARES	TT 1ª instância de Lisboa	Supremos Tribunais		Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
11	JOSÉ ALFREDO NOVAIS MACHADO	Chaves	Lisboa, sede, aux.		Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
32	RUI MANUEL LISBOA EPIFÂNIO	TT 1ª inst. Lisboa, em com. serv. CEJ	Promovido PGA - Aud. Jur.	105	Art. 24. al. a), 94, N3, 95, N2 N3 L. 47/86, 15/10
PROCURADORES DA REPÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS					
86	ALDA CRISTINA DE FREITAS FERNANDES	TT 1ª inst Lisboa, aux.	TT 1ª Inst. Lisboa	29	Art.º 24º. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
120	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	TAC, Lisboa, Com. serviço GDJ	TT 1ª I. Lx. Mantém com. serv.	32	Art.º 24º. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
164	JOSÉ CARLOS LOPES	TAC, Lisboa, aux.	TT 1ª Inst. Lisboa, aux.	imp 120	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
174	FIRMINO RAMOS FALCÃO	Lisboa círculo, aux.	TAC, Lisboa, aux.	164	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
188	LUIS CARLOS FURTADO ANTAS DE ALMEIDA	Setúbal, aux.	Lisboa círculo, aux.	174	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
190	MANUEL ÂNGELO GOMES	Mirandela	Guimarães	3	Art.º 24º. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
197	ANTÓNIO ALFREDO TEIXEIRA ALVES	Portimão, aux.	Setúbal, aux.	188	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
PROCURADORES DA REPÚBLICA - PROMOÇÕES					
45	MARIA RAQUEL POÇAS VICENTE DA ROSA	Cascais	Beja, aux.	Aviso	Art. 24. al. a), 94, 95 e 98 L. 47/86, de 15/10
13	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	Figueira da Foz	Chaves	11	Art. 24. al. a), 94, 95 e 98 L. 47/86, de 15/10
47	JASHAVANTILAL HIRGEE	Sintra	Portimão, aux.	197	Art. 24. al. a), 94, 95 e 98 L. 47/86, de 15/10
53	ORLANDO SOARES ROMANO	Loures, com. serv. Dir-Geral Adj. PJ	Mantém com. serviço.		Art. 24. al. a), 94, 95 e 98 L. 47/86, de 15/10
54	MARIA DA CONCEIÇÃO S. F. SANTOS PIRES ESTEVES	Porto	Mirandela	190	Art. 24. al. a), 94, 95 e 98 L. 47/86, de 15/10
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS					
185	RAUL MÁRIO DIAS DA SILVA BAIROS	Almada/Lisboa, aux.	Cessa Dest. aux.		Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
197	CARLA PAULA BELLO DA S. BAPTISTA LAMEGO	Com. serviço no Território de Macau	Cascais	45	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
271	FERNANDO MANUEL DINIS GOUVEIA PACHECO	Lousã	Figueira da foz	13	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
312	PAULO ALEXANDRE DUART. E DOS SANTOS	Loures, aux.	Loures	53	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
358	LUIS MANUEL DE SOUSA DUART. E	Abrantes / tomar a)	Funchal	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
461	MARIA JOSÉ TRINDADE SOARES NUNES DE CARVALHO	Penela	Lousã	271	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
462	JOSÉ ELÍSIO D'ÁVILA MÁRT.INS DA FONSECA	Santo tirso	Porto	54	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
491	PEDRO MANUEL BOTELHO BANDEIRA SERRA	Sesimbra	Setúbal	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
509	CARLA MARIA DOS SANTOS ALBERTO DOMINGUES	Povoação/Ponta delgada a)	Ponta delgada	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
529	LÍGIA MARIA REIS DE MORAIS E COSTA MATOS	Funchal	Sintra b)	47	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
573	ANA CRISTINA MATONO APONSO	Ponta delgada / Lisboa a)	Lisboa, aux.	606	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
582	SARA CRISTINA PERES FERREIRA	Grândola / Seixal a)	Sesimbra	491	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
586	MARIA TERESA FERREIRA MOREIRA	Paços de ferreira	Valongo	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
606	ENCARNAÇÃO MARIA DUART. E NUNES ALVES PIRES	Lisboa,aux. / Cascais a)	Cascais, aux.	197	Art.º 24º. al. a) e 112º L. 47/86, de 15/10
612	CARLOS JORGE CASALRO COUTINHO MOYSAN	Velas	Vila Franca do Campo	710	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
614	MARIA IVONE FERREIRA MÁRT.INS	Moura	Torres Novas, aux b)	Aviso	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
615	ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	Sátão	Olhão da Restauração, aux.	757	Art.º 24º. al. a) e 112º da L. 47/86, de 15/10
645	MARIA DAS DORES VICENTE PEREIRA	Odemira/Benavente a)	Benavente	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
651	ANTÓNIO MANUEL MESQUITA REIMÃO	Pampilhosa da Serra	Penela	461	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
653	ARCÍOLINDA MARIA RODRIGUES L. DOS SANTOS	S. João da Pesqueira / Peso da Régua a)	Santo Tirso b)	462	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
667	FERNANDO GOMES SERRA	Ponta do Sol / reguengos monsaraz a)	Montemor-o-Novo	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
671	ANTÓNIO AUGUSTO ABREU TAIPAS	Angra do Heroísmo	Ponta delgada	573	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
684	JOÃO PAULO TAVEIRA E SILVA	Vila flor / Penafiel a)	Penafiel	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
697	TERESA PAULA MARQUES RAINHO	Murça / Figueiró dos Vinhos a)	Porto b)	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
701	HELDER RENATO MOREIRA DOS SANTOS CORDEIRO.	Albufeira / Porto a)	Porto	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
705	ÂNGELA MARIA DA FONSECA MARQUES.	Vila do Porto / Serpa a)	Moura b)	614	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
710	MANUEL ANTÓNIO PELICANO ANTUNES	Vila Franca do campo	Ribeira Grande	Aviso	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
726	LUÍS MANUEL DA CUNHA VIANA DE LEMOS	Pinhel	Pampilhosa da Serra	651	Art. 24. al. a) e 109º da L. 47/86, de 15/10
727	MARIA DE FÁTIMA APARÍCIO DELGADO	Ponta delgada	Portimão, aux.	735	Art.º 24º. al. a) e 112 da L. 47/86, de 15/10
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA AUXILIARES EFECTIVADOS - TRANSFERÊNCIAS					
734	LUÍS FILIPE DOMINGUES CONSTANTINO	Entrocamento, aux.	Avis b).	Aviso	
735	SIDÓNIO BRANCA DE ALMEIDA MENDES	Portimão, aux.	Nisa	Aviso	
736	MARIA DA GRAÇA MÁRT.INS DA SILVA	Porto, aux.	Porto	Aviso	
737	MANUEL FREDERICO L. PACHECO FERREIRA	Albufeira, aux.	Odemira b)	645	
738	MARIA DOS ANJOS M. R. FERNANDES RAMOS	Porto, aux.	Murça b)	697	
739	JOSÉ MANUEL MOSCOSO TRANCOSO	Mação, aux. / Abrantes a)	Pinhel b)	Aviso	
740	ROGÉRIO ART.UR O. MALHEIRO DE MACEDO	Porto, aux.	Vila flor b)	684	
741	AMÂNDIO JOSÉ DA COSTA AMARAL	Melgaço, aux.	Melgaço b)	Aviso	
742	ANTÓNIO MANUEL A. F. XAVIER BEIRÃO	Ponte de Sôr, aux.	Fornos de Algodres b)	Aviso	
743	MARIA MANUELA R. DA COSTA BRITO	V. R. Santo António, aux.	V. R. Santo António	Aviso	
744	MANUEL JOÃO RODRIGUES ROXO	Almeida, aux.	Castro Daire	Aviso.	
745	JORGE ALBERTO CARDOSO PEDROSA	Funchal, aux.	Mesão Frio b)	Aviso	
746	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA BRAGA	Santa maria da feira, aux.	Meda b)	Aviso	
747	CARLOS ALBERTO A. BARBOSA DE MACEDO	Angra do Heroísmo, aux.	Angra do Heroísmo	Aviso	

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA EM REGIME DE DESTACAMENTO COMO AUXILIARES (ARTIGO 57.º, DL 374-A/79, DE 10/9) - TRANSFERÊNCIAS					
750	JORGE MANUEL S. P. J. ROVISCO	Nisa, aux.	Fronteira, aux.		
753	LUIS MIGUEL COELHO RIBEIRO	Odemira, aux.	Grândola, aux.		
754	CARLOS MANUEL DE JESUS GUERRA	Cinfaes	Pinhel, aux.		
755	SOFIA SANTOS GUTIERRES PIQUEIRA	Santiago do Cacém, aux.	Abrantes, aux.		
757	JOSE MANUEL E. PADRÃO GONÇALVES	Olhão da Restauração, aux.	Coruche, aux.		
758	MARIO GOMES SILVEIRA	Portimão, aux.	Porto, aux.		
759	ALBERTO GOMES PROENÇA	Santa Cruz, aux.	Odemira, aux.		
761	JOSE PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	Funchal, aux.	Porto, aux.		
762	GUILHERME JOSE MONTEIRO	Vila do Porto, aux.	Ponte de Sôr, aux.		
764	MARIA TERESA PEREIRA ROBERTO	Ponta do Sol, aux.	Paços de Ferreira, aux.		
766	MARIA IDALETE CAEIRO SARAJIVA	Praia da Vitória, aux.	Angra do Heroísmo, aux.		
767	LINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES DA TORRE	Horta, aux.	Cinfaes, aux.		
768	CELSO DOS ANJOS GONÇALVES	São Roque do Pico, aux./A. do Heroísmo a)	Trancoso, aux.		
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA - DESTACAMENTOS					
26	ARISTIDES CUNHA B. DE CASTRO	Aveiro	Ílhavo		
345	ANALÍDIA P. GONÇALVES VILHENA	Seixal	Santiago do Cacém		
455	ALDA FILOMENA R. DE OLIVEIRA	V. Nova de Famalicão	Braga		
490	JOAQUIM BAPTISTA DE F. RIBEIRO	Santa maria da feira	Aveiro		
529	LÍGIA MARIA R. M. E COSTA MATOS	Sintra	Funchal (até 15.09.97)		
585	MARIA GERTRUDES OLIVEIRA MENDES	Lisboa/Almada a)	Regressa Lisboa		
614	MARIA IVONE FERREIRA MARTINS	Torres Novas	Tomar		
623	ANA CARLA MENDES DE ALMEIDA	Serpa / Lisboa a)	Seixal		
625	JOSÉ MÁRIO NOGUEIRA DA COSTA	Loulé	V. Nova de Ourém		
639	LUÍS MANUEL MAJA MOTA CARMO	Vila Real de Santo António	Tavira		
649	JOSÉ JOAQUIM AIRES	Albufeira/Alenquer a)	Seixal		
650	VERA CRISTINA S. G. DE OLIVEIRA	Castelo de Vide	Portalegre		
653	ARCIOLINDA M. R. L. SANTOS	Santo Tirso	Matosinhos		
660	JOSÉ PAULO R. DE ALBUQUERQUE	Ferreira do Alentejo	Torres Novas		
661	OLGA MARIA SILVA DE BRITO LIMA	Redondo	Lisboa		
672	ELISABETE CASCAIS SHANDERL	Porto/Vila Franca de Xira a)	Santo Tirso		
673	CÉLIA M. COSTA L. ROSADO CORREIA	Amareis	Vila nova de famalicão		
679	JOÃO LUÍS BARROCAS SALGADO	Alcácer do Sal	Redondo		
696	PEDRO RIBEIRO SOARES	Grândola	Seixal		
697	TERESA PAULA MARQUES RAINHO	Porto	Santa Maria da Feira		
705	ÂNGELA M. DA FONSECA MARQUES	Moura	Cont. destacamento em Serpa		
708	ANTÓNIO JOÃO TEIXEIRA MARQUES	Coruche	Lisboa		
709	MARIA JOÃO T. DA ROCHA PEIXOTO	Porto	Lisboa		
713	JORGE DA PAZ RODRIGUES	Tavira	Lisboa		
714	ÂNGELA DE FÁTIMA S. FARINHO	Miranda do Douro/Fronteira a)	Alcácer do Sal		
715	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Ferreira do Zêzere/Benavente a)	Vila Franca de Xira		
734	LUÍS FILIPE D. CONSTANTINO	Avis	Entroncamento		
737	MANUEL FREDERICO L. P. FERREIRA	Odemira	Alenquer		
738	MARIA DOS ANJOS M. R. F. RAMOS	Murça	Porto		
739	JOSE MANUEL MOSCOSO TRANCOSO	Pinhel	Ferreira do Zêzere		
740	ROGÉRIO ART. UR. O. M. DE MACEDO	Vila Flor	Porto		
741	AMÂNDIO JOSÉ DA COSTA AMARAL	Melgaço	Castelo de Vide		
742	ANTÓNIO MANUEL A. F. X. BEIRÃO	Fornos de Algodres	Benavente		
745	JORGE ALBERTO CARDOSO PEDROSA	Mesão Frio	Porto		
746	FRANCISCO BARROS DE O. BRAGA	Meda	Amareis		
DELEGADOS ESTAGIÁRIOS COLOCADOS EM REGIME DE DESTACAMENTO COMO AUXILIARES (ARTIGO 57.º, DL 374-A/79, DE 10/9) - XIII CURSO NORMAL					
769	MARIA ALEXANDRA VAZ RIBEIRO ANDRÉ MARTINS		FIGUEIRÓ DOS VINHOS		
770	MARIA ALEXANDRA ALVES PEREIRA		PORTO		
771	MARIA PAULA HENRIQUES GUEIRA		V. REAL S. ANTÓNIO		
772	ISABEL MARIA RODRIGUES PINTO		VIEIRA DO MINHO		
773	ANA CRISTINA LOPES PEREIRA		PORTIMÃO		
774	LUIZA TRINDADE DA PALMA CARRAJOLA		LOULÉ		
775	CARLA ALEXANDRA NUNES BOTELHO SANTOS		ALBUFEIRA		
776	MARIA DA CONCEIÇÃO DESTERRÓ MONTEIRO		PORTO		
777	TERESA DE JESUS FERREIRA AFONSO		PORTO		
778	SOFIA DE ALCÁNTARA TORRES FREIRE DA ROCHA		SANTA MARIA DA FEIRA		
779	ALBERTO FIGUEIRAS DE CAMPOS		ALBUFEIRA		
780	FERNANDA PEREIRA CARNIDE		FUNCHAL		
781	TERESA AUGUSTA FARIA OSÓRIO DA SILVA DE NORONHA E SANCHEZ		SANTA CRUZ		
782	PAULA CRISTINA CARIA TAVARES FERRAZ		PONTA DO SOL		
783	MARIA GORETTI VICENTE PEREIRA		FUNCHAL		
784	TERESA ALEXANDRA SALVADO CORTIÇO DE SOUSA CORREIA		PRAIA DA VITÓRIA		
785	ALBERTO MOREIRA DE SOUSA CARNEIRO		POVOAÇÃO		
786	ANA CRISTINA DA COSTA GOMES		HORTA		
787	MARIA DULCE DE MENDONÇA MONTENEGRO QUEIRÓS GONÇALVES		S. ROQUE DO PICO		
788	MANUEL JOÃO BARRETO DE SOUSA COITO		PONTA DELGADA		

- a) Local onde se encontra destacado
b) Consultar destacamentos

